



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO.  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO Nº 1.730, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 62.200,00** (Sessenta e dois mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00 (7)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
04.122.0102.2104	Eventos Municipais		
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00
<b>0261</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>026101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
3.3.90.39.00 (179)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 62.200,00** (Sessenta e dois mil e duzentos reais), será utilizado por excesso de arrecadação a verificar no exercício 2013.



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO.  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

**Departamento Contábil Financeiro**

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Yasushi Miyashiro**  
**Prefeito Municipal**